



ESTADO DE SERGIPE  
Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

**Órgão:** Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida

**Presidente:** Marcos Antônio de Oliveira Lima

**Período:** 01 de abril a 30 de junho de 2020

### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Município, criada através da Lei nº 12 de 2001 de 11 de Dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **2º trimestre** do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

#### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 31/2017, de 25 de Outubro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 foi aprovada através da Lei Municipal nº 39/2019 de 22 de Maio de 2019, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 43/2019 de 06 de Novembro de 2019, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.188.000,00
Despesas de Capital	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.200.000,00</b>

### 2 – REPASSE E TESOURARIA:

**2.1** – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 248.825,51 (duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal.

Competência	Repasses (R\$)
Abril	82.941,17
Maior	82.942,17
Junho	82.942,17
<b>TOTAL</b>	<b>248.825,51</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida**

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2020, importava em **R\$ 72.980,14 (setenta e dois mil novecentos e oitenta reais e quatorze centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	72.980,14
<b>TOTAL</b>	<b>72.980,14</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 72.980,14 (setenta e dois mil novecentos e oitenta reais e quatorze centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

### **3 – DESPESA**

**3.1** – A despesa empenhada até o período atingiu o montante de **R\$ 929.375,61 (novecentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 229.795,02 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 219.117,16 (duzentos e dezenove mil cento e dezessete reais e dezesseis centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

<b>Empenhos</b>		<b>Liquidações</b>		<b>Pagamentos</b>	
No Período	Acumulado	No Período	Acumulado	No Período	Acumulado
-3.002,95	929.375,61	229.795,02	457.961,34	219.117,16	435.482,72

### **3.2– CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO**

Não foram abertos no período créditos adicionais.

### **3.3– DIÁRIAS**

No período não foram concedidas diárias a servidores e Vereadores.

### **3.4 – PATRIMÔNIO**

O patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados. No período foram gastos com patrimônio os valores abaixo discriminados:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida**

Material de Consumo	7.292,66
Equip. e Mat. Permanente	-
Obras e Instalações	-
<b>Total de Incorporações</b>	<b>7.292,66</b>

#### 4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

##### 4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da lei nº 01 de 19 de setembro de 2016 em até **R\$ 5.064,45 (cinco mil sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**.

##### 4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 278.113,04 (duzentos e setenta e oito mil cento e treze reais e quatro centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 696.714,21 (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e um centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

##### 4.3 – DESPESAS TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. Segue o detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal.

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	21.537.993,48
Aplicado em pessoal	278.113,04
Terceirização (substituição de mão de obra)	0,00
Percentual de comprometimento em relação à RCL (%)	1,29%



ESTADO DE SERGIPE  
Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida

**5 – CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

---

**ESTE É O RELATÓRIO**

Nossa Senhora Aparecida/SE, 15 de Julho de 2020.

  
Vanessa Nascimento Freitas  
Controle Interno